

# HERMES PARDINI

Medicina, Saúde e Bem-estar

**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**  
CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76  
NIRE nº 3130009880-0

## FATO RELEVANTE

**Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018** – O Instituto Hermes Pardini S.A. (**B3: PARD3**) ("Companhia", ou "Hermes Pardini"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica a seus acionistas que foi aprovada, nesta data, pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação de sua subsidiária integral PRA VOCÊ – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S/A ("Incorporada"), visando à simplificação de suas estruturas organizacionais e societárias, propiciando assim, redução dos custos administrativos e operacionais, além de integração dos negócios e na geração de sinergias daí decorrentes ("Incorporação").

A Companhia incorporará a totalidade do patrimônio da Incorporada, cujas ações são detidas, em sua totalidade, pela Companhia.

A Incorporada foi avaliada, nos termos do disposto no artigo 227 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas."), com base em valor contábil, na data base de 31 de julho de 2018, conforme laudo de avaliação elaborado pela Soltz, Mattoso & Mendes Auditores, sociedade simples, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 732, 9º andar, Bairro Centro, CEP 30.130-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.692.848/0001-94 e no CRC/MG sob o nº 002684/0-0 ("Laudo de Avaliação" e "Empresa Avaliadora", respectivamente), sendo apurados o valor do patrimônio líquido negativo de R\$674.157,11 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos). Não há, em relação à Empresa Avaliadora conflito ou comunhão de interesses conhecidos com os acionistas da Companhia, da Incorporada e/ou seus acionistas.

A Incorporada tem por objeto a prestação de serviços de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, serviços de vacinação e imunização humana, atividade médica, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

A Companhia não vislumbra riscos significativos causados pela implementação da Incorporação sendo que seu sucesso dependerá, principalmente, das habilidades da Companhia de realizar oportunidades de crescimento e economias de custo resultantes da combinação dos seus negócios. Se tais objetivos não forem atingidos com sucesso, os benefícios esperados com a Incorporação podem não ocorrer integralmente ou totalmente, ou podem demorar mais tempo do que o esperado para ocorrer.

A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, tampouco na emissão de novas ações pelo Hermes Pardini, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de sócios não controladores da Incorporada por ações do Hermes Pardini, dado que a Companhia já é, anteriormente à Incorporação, a única sócia da Incorporada. Desta forma, conforme recentes entendimentos da CVM já demonstrados em consultas formuladas em operações societárias semelhantes e, ainda, nos termos do disposto na Deliberação CVM nº 559, de 18 de novembro de 2008, não é necessária a realização de cálculo de relação de troca, com base nos patrimônios das companhias a preços de mercado, nem tampouco o laudo correspondente para fins da comparação de que trata o artigo 264 da Lei das S.A., ou elaboração de demonstrações financeiras nos termos dos artigos 6º e 7º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.

A Incorporação não acarretará o direito de recesso dos acionistas da Companhia. Ainda, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de retirada de acionistas não controladores da Incorporada, tendo em vista que o único acionista da Incorporada é o Hermes Pardini.

# HERMES PARDINI

Medicina, Saúde e Bem-estar

Os atos da Incorporação serão analisados pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, não havendo necessidade de aprovação prévia por quaisquer autoridades brasileiras ou estrangeiras. O custo estimado da Incorporação é de aproximadamente R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), incluídos os custos com avaliações, assessoria jurídica e demais assessorias, publicações e demais despesas relacionadas.

Os documentos relacionados à Incorporação, incluindo o Protocolo e Justificação e o Laudo de Avaliação encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Aimorés, nº 66, 9º andar, CEP 30140-070, junto ao Departamento de Relações com Investidores, no website da Companhia ([www.hermespardini.com.br/ri](http://www.hermespardini.com.br/ri)), no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone (+55 31 3629-4503).

**Camilo de Lelis Maciel Silva**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Instituto Hermes Pardini

Telefone: +55 (31) 3629-4503

[ri@grupopardini.com.br](mailto:ri@grupopardini.com.br)

<http://www.hermespardini.com.br/ri>

# HERMES PARDINI

Medicina, Saúde e Bem-estar

**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**  
CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76  
NIRE nº 3130009880-0

## MATERIAL FACT

**Belo Horizonte, November 30, 2018** – Instituto Hermes Pardini S.A. (**B3: PARD3**) ("Company" or "Hermes Pardini"), in compliance with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Ruling no. 358, dated January 3rd, 2002, announces that the Company's Shareholders Extraordinary Meeting approved, as of the date hereof, the upstream merger of its wholly-owned subsidiary PRA VOCÊ – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S.A. ("Merged Subsidiary"), aiming the simplification of their organizational and corporate structures, thereby reducing their administrative and operating costs, in addition to the benefits of business integration and synergies ("Upstream Merger").

The Company is the sole holder of the shares issued by the Merged Subsidiary, and shall merge them entirely into the Company.

The Merged Subsidiary was appraised pursuant to section 227 of Law n.º 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), pursuant to their book value as of July 31, 2018. The valuation report was prepared by Soltz, Mattoso & Mendes Auditores, a simple incorporated business entity headquartered in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Avenida Afonso Pena, 732, 9<sup>th</sup> floor, Centro, Zip Code 30.130-003, enrolled before the federal taxpayer's registry under no. 18.692.848/0001-94 and before the state accounting council (CRC/MG) under no. 002684/0-0 ("Valuation Reports" and "Appraiser", respectively). The net worths of the Merged Subsidiary are R\$674,157.11 negative. The Appraiser is not in any situation of conflict of interests or known common interests with the shareholders of the Company, with the Merged Subsidiary or with the shareholders of the Merged Subsidiary.

The Merged Subsidiary has the purpose of providing outpatient medical services with resources for performing surgical procedures, vaccination and human immunization services, medical activity, combined office services and administrative support.

Hermes Pardini does not foresee any significant risks caused by the implementation of the Upstream Merger. The success of the transaction will rely mainly in the Company's abilities to materialize growth and cost saving opportunities resulting from this business combination. If such goals are not met successfully, the expected benefits from the Upstream Merger may not partially or fully occur, or may take longer than the expected to materialize.

The Upstream Merger will not result in a capital increase in the Company or in the issuance of new shares by the Company and, accordingly, there will be no substitution of shares held by any minority shareholders of the Merged Subsidiary for Company's shares, as Hermes Pardini is currently the owner of all the issued and outstanding equity of the Merged Subsidiary. Pursuant to recent decisions issued by the CVM in formal inquiries for similar transactions and pursuant to CVM Deliberation no. 559, dated November 18, 2008, there is no basis for any calculation of an exchange ratio based on companies' valuation pursuant to their market value, nor for the preparation of a report for purposes of the comparison set forth by section 264 of the Brazilian Corporate Law, nor for the preparation of financial statements pursuant to sections 6 and 7 of CVM Ruling no. 565, dated June 15, 2015.

The Upstream Merger shall not entitle any shareholders to withdraw from the Company. Also, there shall be no dissent or withdrawal rights to the shareholders of the Merged Subsidiary, considering that Hermes Pardini is its sole shareholder.

The corporate acts of the Upstream Merger will be analyzed by Registry of Companies of the State of Minas Gerais (*Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG*), and no prior approval from any Brazilian or foreign authority is required

# HERMES PARDINI

Medicina, Saúde e Bem-estar

for its conclusion. The estimated cost of the Upstream Merger is approximately R\$25,000.00 (twenty five thousand reais), including costs with valuation reports, legal assistance, other advisors, publishing and other related expenses.

The documents related to the Upstream Merger, including the Merger Protocol and the Valuation Report are available to the shareholders in the Company's headquarters, located in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Rua Aimorés, no. 66, 9<sup>th</sup> floor, Zip Code 30140-070 (Investor Relations Department), in the Company's website ([www.hermespardini.com.br/ri](http://www.hermespardini.com.br/ri)), in the CVM's website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and in the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

For further information, please refer to the Company's Investor Relations Department through the telephone number +55 31 3629-4503.

**Camilo de Lelis Maciel Silva**

Chief Financial and Investor Relations Officer

Instituto Hermes Pardini

Telephone: +55 (31) 3629-4503

[ri@grupopardini.com.br](mailto:ri@grupopardini.com.br)

<http://www.hermespardini.com.br/ri>